Decreto nº 78 de 7 de julho de 1960.

Exonera o professor MOASI ARTEMO PROVIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 994, de 5.6 de 60, EXONERA, a pedido, o professor MOASI ARTEMO PROVIN, - lotado na Escola Gerônimo Féverç, a partir de 1º de junho p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de julho de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino